



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROCESSO Nº 23066.082046/2024-55

**Justificativa de dispensa de
licitação para contratação direta
da FAPEX.**

DO OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX para apoiar a execução do projeto **"Ações científicas, educacionais e culturais voltadas para os membros do Núcleo de Competição Internacional (NCI)"**.

JUSTIFICATIVA: A UFBA, instituição de ensino superior, desenvolve ações nos diversos ramos do conhecimento, tanto no ensino quanto na pesquisa e extensão, por meio de parcerias celebradas com entes dos diversos ramos da sociedade, especialmente entes públicos. O Projeto visa "fomentar o interesse e a participação de docentes e estudantes engajados em atividades acadêmicas de excelência e comprometidos com a participação em moot courts e competições internacionais de áreas do Direito. Por meio de estudos de casos específicos que serão propostos pelas instituições organizadoras das moot courts associados a extenso trabalho de revisão bibliográfica, os docentes e discentes deverão escrever um memorial e fazer uma sustentação oral, com embasamento jurídico em legislações e tratados internacionais, diante de uma corte simulada, defendendo o seu caso".. Por se tratar de projeto de pesquisa e extensão poderá ser apoiado pela FAPEX, de acordo com a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e seu Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que regulam a relação com as fundações de apoio, autorizando as instituições federais a celebrarem convênios e contratos com fundações para prestarem apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por prazo determinado. A FAPEX é instituição sem fins lucrativos, criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, devidamente credenciada pelo CONSUNI e pelo Ministério da Educação, com trinta anos de experiência e possui equipe especializada para serviços de acompanhamento de projetos, compras, contabilidade e finanças, capaz de dar o apoio necessário à execução do curso.

DO VALOR: O valor do contrato, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante nas informações do projeto, destinado à cobertura das despesas necessárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas correrão na Fonte 1000 - Recursos Livres da União a Elemento de Despesa 33.90.39, proveniente de Emenda transferida ao MEC e descentralizada à UFBA através do TED 15178/2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O ato encontra amparo legal no Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com o Art.1º, da Lei nº 8.958/94, uma vez que a FAPEX:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal da Bahia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta instituição, até presente data, fato que a desabone;

4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;

5) não possui fins lucrativos;

6) nos termos de sua proposta e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

(Assinado Eletronicamente por)
João Glicério de Oliveira Filho
Coordenador (a)
CPF: 806. 72



Documento assinado digitalmente
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO
Data: 26/12/2024 15:03:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão por dispensa de licitação.

(Assinado Eletronicamente por)
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor – UFBA
e-mail: gabinete@ufba.br
CPF: 085. -04



Emitido em 26/12/2024

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2024 - NAECC/CCCONV
(12.01.05.04.02)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 27/12/2024 10:16)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR(A) - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ###676#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2024**, tipo: **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, data de emissão: **26/12/2024** e o código de verificação: **df4e91b0bc**